CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
26ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETARIOS: SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS LOPES E ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelos vereadores Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, 1ª Secretária, e André Luis Gavioli Rodrigues, 2° Secretário, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão e votação a Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2001, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: Projeto de Lei n° 59/2001, que autoriza a adaptação do espaço onde funcionava o velório do Hospital e Maternidade Samaritano para instalação de uma USF e abertura de crédito especial. Projeto de Lei n° 60/2001, que autoriza a celebração de convênio com a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação. Ambos os projetos foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário, com o Sr. Presidente determinando o encaminhamento destes às Comissões Permanentes da Casa. Veto Total ao Projeto de Lei n° 43/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de materiais descartáveis por estabelecimentos prestadores de serviços cujas atividades tem relação direta com o bem estar e saúde das pessoas. O Sr. Presidente determinou o encaminhando do referido Veto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer. Of. n° 779/2001, At. Requerimento n° 191/2001 - Jacob da Silva. Of. n° 780/01, At. Requerimento n° 192/2001 - Laerte Rodela. Of. n° 781/2001, At. Requerimento n° 193/2001 - Maurício Massao Ogawa. Of. n° 782/2001, At. Requerimento n° 190/2001 - Washington Pereira de Araújo. Of. n° 798/2001, encaminhando cópia das Leis Municipais n° 3.494 e 3.495/2001. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: **Requerimentos números:** 0218/2001 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre realização de horas extras por parte dos motoristas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 0219/2001 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, solicitando à direção do SBT que proceda a doação do dinheiro reavido do resgate da filha do diretor-presidente daquele órgão de imprensa para os familiares dos investigadores mortos na captura de um dos seqüestradores. 0220/2001 - JOSÉ MARIA PIOLA, solicitando ao comando da 4ª Cia. da Polícia Militar de Garça mais ostensividade no policiamento preventivo no recinto da feira livre nas manhãs de domingo. 0221/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Governador do Estado, Secretario Estadual dos Transportes e ao Superintendente do DER, urgência na pavimentação do trecho de aceleração e desaceleração da nova base da polícia rodoviária de Garça, nas proximidades da Faz. Igurê, permitindo assim seu funcionamento. 0222/2001 - AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, solicitando ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que interceda para que o novo Plano de Cargos e Salários de servidores do Centro Paula Souza seja arquivado em definitivo, ou pelo menos que se considere todas as aspirações dos servidores interessados. 0223/2001 - LAERTE RODELLA, solicitando ao Depto. Estadual de Proteção dos Recursos Naturais se foi fornecido ao SAMA autorização para erradicação de árvores no Lago Artificial. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 0418/2001 - AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, sugerindo construção de calçada defronte a ETAE Dep. Paulo Ornelas de Carvalho Barros. 0419/2001 - AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, sugerindo instalação de redutor de velocidade na Av. Labieno da Costa Machado, defronte a Igreja Universal do Reino de Deus. 0420/2001 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, sugerindo transferir o posto policial do distrito de Jafa para o antigo prédio da Caixa Econômica Estadual. 0421/2001 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo oferecer ao Corpo de Bombeiros de Garça, o terreno existente entre a Incubadora de Empresas e a Garcafé, para construção da nova sede daquela organização. 0422/2001 - MIGUEL MARTINS GOUVÊA, sugerindo religar luminária existente na Av. Labieno da Costa Machado, defronte o número 2.293. 0423/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, sugerindo construção de rampas de acesso para deficientes, gestantes e idosos na Rotatória Marco Zero, bem como pintura da faixa de pedestres existentes naquelas imediações. 0424/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, sugerindo a municipalidade que ofereça transporte para que o Sr. Dário Furquim Guanaes tenha condições de tratar seus problemas de saúde na cidade de Marília. 0425/2001 - LAERTE RODELLA, sugerindo a retirada das lixeiras de concreto do centro comercial da cidade, substituindo-as por lixeiras mais modernas. 0426/2001 - LAERTE RODELLA, sugerindo providências junto a proprietários de residências com vegetação nas calçadas, e também estabelecimentos comerciais que fazem das calçadas, depósitos de mercadorias, prejudicando o trânsito de pedestres pelos passeios públicos. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão

fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0286/2001 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Moção de Congratulações e Aplausos a empresa Ivo Comércio de Eucaliptos Ltda., pela inauguração, no último sábado, de suas instalações no Distrito Industrial. 0287/2001 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Moção de Congratulações e Aplausos aos Srs. Alberto Baracat e João Miguel Chaves, pela intercessão junto a Prefeitura Municipal e ao empresário Aparecido Ivo Peres, no sentido de manutenção em Garça da empresa Ivo Comércio de Eucaliptos Ltda. 0288/2001 - JOSÉ MARIA PIOLA, Moção de Congratulações e Aplausos às escolas da rede municipal, estadual e particular de Garça, pelo trabalho de instalação de cartazes nas ruas centrais da cidade, alusivos à Semana da Pátria. 0289/2001 – WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Moção de Congratulações e Aplausos ao atleta Roberto Carlos, pelas suas palavras de carinho dirigidas aos conterrâneos garcenses em entrevista veiculada pela TV Bandeirantes no último dia 2 de setembro, convidando-o para uma visita a Garça, como Hóspede Oficial do Município. 0290/2001 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Pesar pelo falecimento da Sra. Laura Antônia Rodrigues. 0291/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento da Sra. Enedina Rosa Teodoro. 0292/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Valter Domingos da Silva, ocorrido no último dia 29 de agosto. 0293/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento de Ana Beatriz de Souza Brunieira, ocorrido no último dia 25 de agosto. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou a realização de um minuto de silêncio, em homenagem póstuma à neta do ex-vereador Luis Roberto Lopes de Souza, extensivo aos demais falecidos que foram lembrados na sessão, o que foi determinado pelo Sr. Presidente. 0294/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Monteiro, Vice-Prefeito de Júlio Mesquita, ocorrido no último dia 29 de agosto. 0295/2001 – CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Pereira da Silva, ocorrido no último dia 03 de setembro. 0296/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Moção de Congratulações e Aplausos ao GEAD, pela escolha de Garça para sediar movimento de protesto pela não duplicação da Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros. 0297/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Moção de Congratulações e Aplausos ao Jornal Folha de Garça, pela inauguração de suas novas instalações. 0298/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Moção de Congratulações e Aplausos ao agropecuarista Jayme Santos Miranda, pela realização de mais uma edição do tradicional Leilão da Estância JM, ocorrido no último final de semana. 0299/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Voto de Apoio ao movimento reivindicatório de melhorias salariais promovido pelos funcionários da Defesa Agropecuária de Garça. 0300/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Voto de Apoio ao movimento reivindicatório de melhorias no repasse da Caixa Econômica Federal às lotéricas, para melhorias no sistema de segurança destas, iniciado nesta semana. 0301/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Moção de Congratulações e Aplausos à Incubadora de Empresas de Garça, pela comemoração de cinco anos de atividades em Garça. 0302/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Moção de Congratulações e Aplausos a Casa da Amizade do Rotary Clube de Garça, pela doação de 40 litros de óleo de cozinha ao Lar dos Velhos Frederico Ozanan. 0303/2001 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Moção de Congratulações e Aplausos ao comerciante garcense José Silvio Estofalete, pela inauguração de seu novo empreendimento comercial, a Casa Fort Acabamentos. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, At. Requerimento nº 182/01 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Sra. Doraci Leite Lima e Família, At. Moção nº 272/2001 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Sra. Helena Annes Dias Vignoli e Família, At. Moção nº 178/2001 - José Maria Piola. Prefeitura Municipal de Marília, convidando para as solenidades em comemoração aos 179 anos de Independência do Brasil, a serem realizadas nos próximos dias 1º e 7 de setembro de 2001. Lojas Maçônicas "Gal. Moreira Guimarães IV" e "Integração e Justiça", convidando para a sessão magna em comemoração a Semana da Pátria, a realizar-se no dia 06 de setembro, às 20hs, tendo como palestrante o Dr. José Benevides Cavalcanti. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça e Inspetoria Regional do CREA de Garça, convidando para a solenidade de lançamento da pedra fundamental da sede própria, a realizar-se no dia 04 de setembro, com a presença do Presidente do CREA-SP, Sr. José Eduardo de Paula Alonso. Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Garça, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Garça, destinados a garantir a execução de programas na área da saúde do município. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores: LAERTE RODELA: o vereador ressaltou a necessidade de se tomar providências, como já havia pedido em outra ocasião, quanto a vegetação existente nas calçadas de algumas residências, inclusive com plantas espinhosas, e o uso das calçadas como depósitos por estabelecimentos comerciais do centro comercial da cidade, prejudicando o livre trânsito dos transeuntes pelos passeios públicos, lembrando que há lei municipal que disciplina esta atividade, e que não vem sendo cumprida. Discorreu também sobre a necessidade de troca dos atuais lixos de concreto colocados no centro da cidade, por lixeiras mais modernas, com maior facilidade para remoção dos lixos pelos responsáveis pela limpeza pública, alegando também que as atuais lixeiras, por seu tamanho, atrapalham o trânsito de pedestres nas calçadas. Explicou que entrou com um requerimento solicitando ao Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais a informação se houve autorização para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente proceder a erradicação de árvores no Lago Artificial, procedimento este que

seria o correto antes de efetuar a erradicação; disse que a justificativa dada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a erradicação das árvores – estariam fazendo sobre nas cerejeiras -, não é boa, lembrando que houve um desrespeito ao Sr. Nélson Ichisato, que plantou as cerejeiras e também as árvores erradicadas. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: disse que foi procurado por funcionários das ETEs de Garça, que estão preocupados com a proposta do novo plano de carreira proposto pela superintendência da CEETEPS, visto que não beneficia em nada os funcionários. Lembrou que houve muitas mudanças na legislação sobre o assunto, e que o atual plano de carreira não vem sendo cumprido, justificando ser em razão da política de contenção de gastos proposta pelo governo estadual, resultando no não pagamento aos funcionários dos benefícios previstos em lei. Ressaltou que com a alteração do plano de carreira, funcionários aprovados em concurso público que estão atualmente em pleno exercício de suas funções, terão que fazer novo concurso, e há também o porém de que a exigência de escolaridade é diferente, podendo ocorrer a perda de cargos por alguns funcionários. Citou também a possibilidade de criação da ½ jornada, prevista na legislação proposta, onde o funcionário só poderia fazer a jornada completa com autorização de seu superior hierárquico; salientou que haveria uma redução salarial com a diminuição da jornada, e enfatizou que seria difícil para os funcionários encontrar um outro emprego para completar seu orçamento. Opinou que a política de contenção de despesas na área da educação não atende as aspirações da população, sugerindo a realização de parcerias com os funcionários, com investimentos em torno deles. Finalizou solicitando o apoio dos colegas à propositura. Por ser a primeira sessão ordinária do mês, conforme versa o artigo 286 do Regimento Interno, foi concedido o uso da **TRIBUNA LIVRE** ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS BOSQUÊ**, Secretário Municipal da Educação e Cultura, pelo prazo de vinte minutos, com direito a apartes, para discorrer sobre a municipalização do ensino: o orador iniciou seu discurso agradecendo aos vereadores a aprovação do projeto instaurando o HTPC, ressaltando que foi obrigado a estabelecer horário para prática dessa atividade aos sábados para não prejudicar vinte e oito professores que possuem jornada dupla de trabalho, mas que para o próximo exercício esse problema seria solucionado, coordenando-o dentro das normais legais. Disse que nada sabia sobre o FUNDEF, porém procurou se integrar sobre o assunto, fazendo viagens à cidade que já municipalizaram o ensino, como Lins, Ourinhos e Paraguaçu Paulista. Disse ter chegado a uma conclusão positiva sobre a municipalização, enfatizando que a decisão final não cabe à ele, e sim ao Executivo e ao Legislativo municipal. Teceu comentários sobre a utilização de um antigo e polêmico convite para as festividades do município na capa da apostila que elaborou, realçando que Garça sempre foi uma cidade polêmica, com mania de ser contra, o que impediu o seu desenvolvimento adequado; disse que usou essa ilustração na capa exatamente para que não ocorra polêmica com a municipalização, pois "deve ser pensada com dignidade de seriedade". Leu algumas considerações de sua apostila sobre o FUNDEF, exaltando que 561 municípios já tiveram o ensino municipalizado, um número que vem crescendo a cada dia. Destacou que o grande estímulo para a municipalização do ensino é o FUNDEF. Explicou que o FUNDEF tirou a possibilidade de todo administrador municipal/estadual gastar de forma indevida o dinheiro da educação, ao estabelecer a obrigatoriedade do gasto per capita de aluno/ano, além da necessidade de investimento de 60% da arrecadação no pagamento de docentes efetivos, colocando obstáculos à administração e impedindo gastos desnecessários na infra-estrutura escolar; ressaltou que com isso, verificou-se que os índices de evasão escolar, com a municipalização, caíram drasticamente, o mesmo ocorrendo com a falta de professores, além do que, com maior investimento no docente, elevou-se o nível de ensino. Afirmou que Garça tem uma excelente pré-escola, e que, com a municipalização, haverá um ganho na educação continuada, afirmando também que a municipalidade, com os servidores atualmente a disposição na Secretaria da Educação, teria condições de tomar a frente desse serviço. Ressaltou que a manutenção das escolas estaduais não será novidade para o Município, que há tempos já vem realizando essa atividade, opinando que os serviços serão até mais rápidos, visto que a prefeitura tem mais rapidez que o Estado. Enfatizou que não haverá também prejuízos para a educação infantil. Salientou que a intenção do Estado é eximir-se de responsabilidades no ensino de 1ª a 4ª séries, dedicando-se exclusivamente ao ensino de 5ª a 8ª séries, ensino médio e supletivo. Destacou a criação da rede própria de ensino da cidade de Marília, o que Garça iniciou com a construção da EMEI Cláudia Aronne, porém houve falta de recursos financeiros. Mostrou dados fornecidos pelo Dep. César Callegari, "grande inimigo" da municipalização, com dados sobre a educação no município de Garça, dizendo que recurso excedente verificado poderia ser bem aplicado, citando algumas obras que poderiam ser realizadas, enfatizando, porém, que há medidas judiciais que poderiam obrigar o município a devolver esse recurso excedente caso ele seja utilizado. O Sr. Presidente informou ao orador que o seu tempo estava esgotado. Pela ordem, o vereador Washington Pereira de Araújo solicitou a concessão de mais dez minutos para o orador encerrar sua explanação, o que foi concedido pelo Sr. Presidente. Retomando a palavra, o orador à tribuna salientou que se Garça tivesse municipalizado o ensino há quatro anos atrás, hoje não teria que ressarcir o Estado com subsídios de professores. Informou que com a municipalização, o município assume o prédio escolar, ficando os professores para o Estado. Ressaltou que haveria prejuízos aos ADCTs, que seriam cerca de cinqüenta e três pessoas. Mostrou estatísticas, ressaltando o alto número de professores afastados, o que não ocorrerá com a municipalização; ressaltou também o fato de haver muitos professores próximos da aposentaria, o que facilitaria o ingresso de professores garcenses, concursados e com direitos adquiridos. Sugeriu aos vereadores a criação de uma comissão para visitar as cidades que já passaram pelo processo de municipalização do ensino, antes de tomarem uma decisão final. Informou que está havendo uma redução da receita do município, e "cai a receita, cai o mundo"; com a

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

redução da receita, não há possibilidade de conceder aumento aos servidores, podendo até haver redução de salário de vereadores. Afirmou que a única solução para o problema seria ou aumentar o IPTU, que disse considerar já muito alto, ou municipalizar o ensino, deixando para os vereadores decidirem qual o melhor caminho a tomar. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: **ITEM I** - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2001, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que ratifica decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no acórdão prolatado pelo E. Órgão Especial no Processo nº 066.400.0/9, que declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 3.343/99 - autoriza concessão de cesta básica aos servidores municipais. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - PROJETO DE LEI Nº 29/2001, de autoria do Vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame de sangue em alunos da rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, objetivando detectar os portadores de diabetes. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou que o vereador Afrânio Carlos Napolitano apresentou a seguinte emenda substitutiva: "Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/01, a seguinte redação: 'Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação e Cultura, obrigado a realizar campanhas de esclarecimento, orientação e encaminhamento para realização de exame de sangue em alunos da rede pública municipal e estadual, anualmente, através das unidades de saúde pública do Município, objetivando detectar os portadores de diabetes.' ". A Mesa informou ainda que os vereadores Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Afrânio Carlos Napolitano e André Luis Gavioli Rodrigues, já fizeram uso da palavra na discussão desse projeto em outra sessão, não podendo solicitar a palavra agora. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES solicitou, pela bancada do PFL, cinco minutos para encaminhamento de votação: manifestou seu apoio a emenda substitutiva apresentada pelo vereador Afrânio Carlos Napolitano, concordando que a forma original do artigo I ficou "forçosa" para o Executivo, obrigando-o a realizar exame de sangue nos alunos da rede estadual e municipal de ensino. Disse que a conversão da obrigatoriedade do exame em campanha de esclarecimento, embora não atinja plenamente o objetivo do projeto, coaduna mais com a realidade do município, aspirando que futuramente haja a realização do exame, quando a Municipalidade dispuser de condições financeiras e humanas para realizá-lo. Teceu comentários sobre a gravidade da diabetes, enfatizando que a aprovação desse projeto, junto com a emenda, será uma colaboração do Poder Legislativo, em parceria com o Poder Executivo, escolas, APMs e outras entidades, na luta para combater esse terrível mal. Finalizando, solicitou apoio de todos para a aprovação do projeto e da emenda proposta. Pela ordem, o vereador LAERTE RODELA solicitou, pela bancada do PT, cinco minutos para encaminhamento de votação: manifestou seu apoio a emenda proposta por seu companheiro de partido, alegando que a obrigatoriedade da realização do exame geraria despesas aos cofres públicos, além da dificuldade para conseguir autorização dos pais dos alunos para a realização dos exames. Enfatizou que a campanha de esclarecimento seria mais correta e menos onerosa, possibilitando o comparecimento espontâneo dos alunos nos postos de saúde para realização do exame. Solicitou apoio dos companheiros para aprovação da emenda. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi rejeitado por maioria de votos, prejudicando, conseqüente, a emenda proposta ao projeto. **ITEM III** - PROJETO DE LEI Nº 50/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o IAPEN a alienar imóvel que especifica. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - PROJETO DE LEI Nº 52/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo II da Lei Nº 3.413/00 - Diretrizes Orçamentárias-2001. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, e não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, três de setembro de dois mil e um.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

SÔNIA MARIA A. DOS SANTOS LOPES
1ª Secretária

ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES
2º Secretário